

MOÇÃO DOS PROFESSORES

Os professores da educação básica das instituições de ensino privado do Rio Grande do Sul, reunidos em Assembleia, convocada pelo Sinpro/RS, no sábado, 27 de fevereiro de 2021, diante da gravidade da pandemia da covid-19 em todo o Estado, expressa na classificação de bandeira preta, manifestam seu repúdio

- ao Decreto do Governo do Estado que isentou a educação infantil e o primeiro e o segundo ano do ensino fundamental das restrições às atividades letivas presenciais;
- à insistência das escolas da educação infantil e da educação básica de manutenção de aulas presenciais; e
- às representações patronais, com destaque para o Sinepe/RS, por sua militância em defesa dessa política, em contradição ao seu próprio lema: “o nosso principal conteúdo é o ser humano”.

Considerando a gravidade do cenário atual, com a ameaça de colapso total do sistema de saúde, e os riscos continuados de infecção dos professores em atuação nas atividades presenciais das escolas, a Assembleia ratifica a iniciativa do Sinpro/RS e da Feteo/Sul de recurso à instância judicial contra o Decreto do Governo do Estado que autoriza aulas presenciais na educação infantil e no primeiro e no segundo ano do ensino fundamental no cenário de bandeira preta.

A Assembleia manifesta ainda sua inconformidade com o desleixo e a omissão do Governo Federal no provisionamento de vacinas contra a covid-19 e pela morosidade da vacinação no país, extensiva ao Governo do Estado apesar da disponibilidade de recursos financeiros para a aquisição de vacinas.

Ratifica também a necessidade de implementação urgente da vacinação dos professores e dos demais trabalhadores da comunidade escolar, bem como de concretização de uma efetiva campanha de vacinação de todos os brasileiros, de forma a dar segurança sanitária, condição indispensável para a recuperação da economia, do emprego e do início da retomada da convivência social.

Rio Grande do Sul, fevereiro de 2021.